

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eu, **JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 662.023.612-04, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de minhas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NO RAMAL DO JARI-ESTIVA, S/N, ZONA RURAL, CEP: 68.645-000, MUNICÍPIO DE BONITO/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) ESTIVA;**

Reconhecendo como locador o senhor **ANTÔNIO ERICKS SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.585.162-51, que disponibilizará o imóvel pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 10 (dez) meses;

Destacando a existência de interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários;

Com fundamento no parecer técnico do Agente de Contratação e no parecer jurídico, que atestam a legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, do locador **ANTÔNIO ERICKS SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.585.162-51, para a locação do imóvel acima descrito, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 10 (dez) meses.**

Determino que a Comissão Permanente de Contratação lavre o competente instrumento contratual e promova as publicações previstas no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Bonito/PA, 13 de fevereiro de 2026.

JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO
Secretária Municipal de Saúde